**Portaria n. 331 de 06 de junho de 2023**

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

Baixam as seguintes determinações:

1. Designar o empregado público Dr. Douglas da Costa Cardoso, no cargo em comissão de Procuradoria Geral do Coren-MS, em substituição ao Assessor Jurídico de nível superior, Dr. Celso Siqueira Filho.
2. O funcionário supracitado por fazer parte do quadro de carreira do Coren-MS, receberá o salário de seu cargo de origem acrescido de 50% (cinquenta por cento) do salário do referido cargo em comissão, fixado no valor de R$ 6.938,67 (seis mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos).
3. A atividade pertence ao centro de custos Despesas Administrativas.
4. Esta portaria entra em vigor a partir do dia 06 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de junho de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Sr. Cleberson dos Santos Paião

Presidente Interino Tesoureiro

Coren-MS n. 123978-ENF Coren-MS n. 546012-TE